



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2023 – TP - SME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Data do julgamento: 24 de Novembro de 2023
Horário: 10h30min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 10h00min (dez horas), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Leila Alink dos Santos Vieira e Irene Linhares de Mesquita – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade de realizar o julgamento das propostas de preços do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2023 – TP - SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

A Presidente informa que após análise das propostas e emissão do laudo técnico emitido pela Srta. Yafa Torres de Castro (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

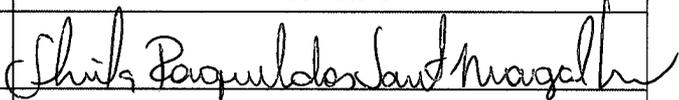
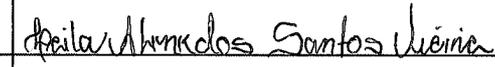
Nº	EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
1	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ SOB O Nº 24.614.233/0001-42 – R\$ 1.849.875,49 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).	DESCLASSIFICA – SE, CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA: A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA PORPOSTA O RELATÓRIO COMPLETO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS.
2	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ SOB O Nº 07.191.777/0001-20 - R\$ 1.805.091,36 (um milhão, oitocentos e cinco mil, noventa e um reais e trinta e seis centavos).	DESCLASSIFICA – SE, CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA: A EMPRESA APRESENTOU EM SUA PROPOSTA DIVERSOS ITENS COM VALOR UNITÁRIO MAIOR QUE O PROJETO BÁSICO.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Nº	EMPRESAS CLASSIFICADAS PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E PROJETO BÁSICO.
1	AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 21.877.077/0001-14 - R\$ 1.804.012,81 (um milhão, oitocentos e quatro mil, doze reais e oitenta e um centavos).
2	CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ sob o Nº 33.278.617/0001-22 - R\$ 1.859.946,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
3	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o Nº 49.671.963/0001-06 - R\$ 1.850.658,01 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. Sagrou-se vencedora a empresa AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº 21.877.077/0001-14 – COM O VALOR

GLOBAL DE R\$ 1.804.012,81 (um milhão, oitocentos e quatro mil, doze reais e oitenta e um centavos). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da comissão permanente de licitação:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	